

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2069/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0219202/2024-71

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1250, de 10 de outubro de 2025, fica renovado, a partir de 30 de novembro de 2023, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal de Sopa, de Ensino Fundamental, situada na Praça Santa Rita, 306, Distrito de Sopa, em Diamantina, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Diamantina

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 16/10/2025